

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 17.184.037/0001-10
NIRE 31300036162

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião do Banco Mercantil do Brasil S.A. (“Banco”), realizada no dia 4 de novembro de 2025, às 11h00min, de modo parcialmente digital, sendo presencialmente na sede Banco, localizada na Avenida do Contorno, Edifício Statement, nº 5.800, 15º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042, e digitalmente, por meio da plataforma *Google Meet*, conforme instruções de acesso disponibilizadas aos Conselheiros de Administração.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: os Conselheiros de Administração do Banco foram devidamente convocados, por meio eletrônico, pelo Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, presidente do Conselho de Administração, conforme previsto pelo art. 20 do Estatuto Social do Banco. **Participação dos Conselheiros:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Mauricio de Faria Araujo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, Daniel Henrique Alves da Silva, Clarissa Nogueira de Araújo, Leonardo Ferreira Antunes e Marco Cesar de Castro Bravo.

3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: Sr. André Luiz Figueiredo Brasil.

4 - ORDEM DO DIA: constam da ordem do dia a seguinte matéria: **(i)** Eleição dos membros do Comitê de Auditoria do Banco; e **(ii)** Autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

5 - DELIBERAÇÕES: instalada a reunião, após a apresentação e análise das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, **por unanimidade**, conforme abaixo:

5.1 Atendidas integralmente as condições previstas na Resolução CMN nº 4.970/2021, bem como no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, **foram eleitos para compor o Comitê de Auditoria do Banco**, com **mandato de 1 (um) ano**, contado da data das respectivas posses neste novo mandato, os seguintes membros, todos com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 5.800, 15º andar, Edifício Statement, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042:

(i) Sr. **Glaydson Ferreira Cardoso**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do Documento de Identificação nº 81.931 – OAB/MG, inscrito no CPF sob o nº 005.273.616-40, designado como Coordenador e Membro Qualificado do Comitê de Auditoria, de que trata o art. 9º, §6º, da Res. CMN nº 4.910/21, por se tratar de



profissional com comprovados conhecimentos na área de contabilidade que o qualificam para a função;

(ii) Sr. **Lauro Wilson da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº MG-153.166, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 311.619.016-04, designado como Membro do Comitê de Auditoria, conforme critérios do art. 9º da Res. CMN nº 4.910/21.

(iii) Sr. **Daniel Henrique Alves da Silva**, brasileiro, casado, publicitário e bancário, portador da carteira de identidade de nº MG - 11.375.761, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 069.980.836-70, designado como Membro Representante do Conselho de Administração, nos termos do art.9º, §2º, da Res. CMN nº 4.910/21; e

(iv) Sr. **Carlos Augusto da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade de nº M-3.064.660, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 507.225.816-53, designado como Membro do Comitê de Auditoria, conforme critérios do art. 9º da Res. CMN nº 4.910/21.

5.1.1 A posse dos membros do Comitê de Auditoria está **sujeita à aprovação pelo Banco Central do Brasil**, após o que serão investidos nos cargos mediante as assinaturas dos respectivos termos de posse, os quais conterão as declarações exigidas pela Resolução 4.970/2021 do Banco Central do Brasil, bem como permanecerão arquivados na sede social.

5.2 Ato contínuo, autorizaram a administração do Banco a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos.

6 - ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 4 de novembro de 2025.
Mesa: Presidente: Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: André Luiz Figueiredo Brasil. **Presença e voto por meio digital:** Clarissa Nogueira de Araújo, Marco Cesar de Castro Bravo e Leonardo Ferreira Antunes. **Presença e voto no local:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Mauricio de Faria Araujo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo e Daniel Henrique Alves da Silva.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Uelquesneurian Ribeiro de Almeida
Diretor Executivo

Carolina Marinho do Vale Duarte
Diretora Executiva